



CANALHICE CORPORATIVA.



*Com faturas vencidas “em aberto” AC SERVIÇOS atrasa
salários alegando retaliação da **B.B. TECNOLOGIA**.*

A muito tempo o **SINTEL-DF** vem alertando aos “**TRABALHADORES QUARTEIRIZADOS**”, ou nesse caso “**SUBLOCADOS**”, do contrato **B.B. TECNOLOGIA** que esse é, disparado, o pior Call Center de Brasília para se trabalhar. Não somente pelo “plano de carreira” às avessas, que praticamente impõe 1(um) ano de trabalho para que se possa chegar ao piso da categoria, ou pelo valor do Auxílio Alimentação praticado abaixo da CCT **SINTEL-DF/SEAC**, mas, principalmente, pela forma de desdém com que os companheiros são tratados no ambiente de trabalho. Não são poucas as reclamações de assédio, discriminação e desvalorização que nos chegam diariamente. A mais nova peripécia da “**CASA GRANDE**” é o **ATRASO DE SALÁRIOS**.

Como, aparentemente, a **B.B. TECNOLOGIA** vem retendo as faturas da AC Serviços, segundo palavras do seu presidente desde **JULHO/17**, a empresa ficou descapitalizada para efetuar o pagamento dos salários. **UM ABSURDO! UM DESCALABRO! E UMA TOTAL FALTA DE RESPEITO COM OS TRABALHADORES.**

Desta feita, pouco nos importa a relação corporativa mesquinha que “**CONTRATANTE**” e “**CONTRATADO**” mantenham, o que nos interessa é o cumprimento das obrigações e o respeito aos direitos dos trabalhadores. **Lembramos que todo e qualquer prejuízo financeiro sofrido pelos trabalhadores, devidamente comprovado, decorrente do atraso dos salários deverá ser ressarcido pelas empresas sob pena de ações judiciais.**

O **SINTEL-DF** ressalta ainda, que os empregados podem (e devem) denunciar ao Ministério Público do Trabalho **TODOS** os descumprimentos de regras previamente estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal - PRT 10ª Região (sede) **SEPN 513**, bloco D, Edifício Imperador, Nº 30, 4º andar -salas 401 a 420 (61) 3307- 7200. As denúncias também poderão serem feitas anonimamente pelo site do MPT: <http://www.prt10.mpt.mp.br/>.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

ATENÇÃO!

NINGUÉM PODE SER FORÇADO, OBRIGADO, ALICIADO OU INDUZIDO A PEDIR DEMISSÃO DO SEU EMPREGO. ISSO É ASSÉDIO MORAL E DEVE SER DENUNCIADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal - PRT 10ª Região PRT (sede) **SEPN 513**, bloco D, Edifício Imperador, Nº 30, 4º andar -salas 401 a 420 (61) 3307-7200. As denúncias também poderão serem feitas anonimamente pelo site do MPT: <http://www.prt10.mpt.mp.br/>.